



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoarifado do CETENE/MCTI

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoarifado do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Érica Monteiro Ladislau	Assistente em C&T	183****	Presidente
Elcir Trindade Vero	Assistente em C&T	146****	Membro
Eduardo Eugênio Ferreira Campos	Assistente em C&T	170****	Membro

Art. 2º A Comissão terá como incumbências:

- I - Atualização do inventário do patrimônio;
- II - Elaboração do inventário de bens patrimoniais ao final do exercício;
- III - Registro dos bens nos Sistemas SIGTEC e SIAFI;
- IV - Elaboração do Relatório Mensal de Almoarifado - RMA;
- V - Elaboração do Relatório Mensal de Patrimônio - RMP; e
- VI - Atualização dos Termos de Responsabilidade por Bens Patrimoniais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria n.º 83, de 11/02/19.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 26/09/2022, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10451364** e o código CRC **71C4DC4A**.

Referência: Processo nº 01202.000347/2022-62

SEI nº 10451364